

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

1381		2100	
Silvestre Nunes Soares		Reclamante	
Vicente Cirpoli		Reclamado	
Local: Resid.	Data: 15.10.51	N.º 2762	
Objeto Av. Právio, Rep. Rom.			
Espécie: Escrita Verbal	 Documentos	
Distribuída à II Junta de Conciliação e Julgamento			
Distribuidor			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

1381/51

Aos quinze dias do mês de Outubro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife SILVESTRE NUNES SOARES

Pedreiro, Casado, Brasileiro,
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]
Rua da Conceição, 28 - Areias. associado do sindicato
[Residência]

portador da C. P. - Nº 37.586, série 74a., e apresentou a seguinte reclamação contra VICENTE ZIRPOLI,

[Reclamado]
[Atividade], domiciliado na Rua Imperatriz, 70 - 2º,
[Rua e Número]

Disse o Reclamante que foi admitido nos serviços do Reclamado no dia 20 de abril do corrente ano com o salário hora de Cr. \$4,70 sendo que sua carteira profissional somente foi anotada a 27 de agosto e a partir desta data que, digo data foi que o Reclamado iniciou a pagar-lhe o repouso remunerado; que tendo sido demitido no dia 1º do corrente sem justa causa, reclama o pagamento de 8 dias de aviso prévio no valor de Cr. \$ 300,80 e 23 dias de repouso remunerado, inclusive cinco dias santos e férias, existentes entre 20 de abril e 27 de agosto, data em que foi anotada sua carteira, no valor de Cr. \$ 844,80, no valor total de Cr. \$ 1.145,60.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome	Endereço
Nome	Endereço
Nome	Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Rosa...
Chefe de Secretaria

Silvete...
Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quanto ao reclamante for estrangeiro, far-se à constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectivo carteira)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 4 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cincoen-
ta e dois, nesta cidade do Recife
à Av. Guararapes, 203 - 4º andar na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento,
tendo comparecido o reclamante, SILVESTRE NUNES SOARES
....., pessoalmente
Representação se houver

e o reclamado VICENTE ZIRPOLI
....., pessoalmente
Representação se houver, e depois de ouvidos, na

forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a Conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acôrdo,
deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

O Reclamado pagará ao Reclamante, imediatamente, a importância
de C\$572,80 (quinhentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta centa-
vos), ficando com esse pagamento liquidada a presente reclamação, -
bem assim, todos os direitos existentes entre as partes. Custas de
C\$153,20, inclusive a taxa de Ed. e Saúde e as custas de execução,
pelo Reclamado.

[Assinatura manuscrita]

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Do que, para constar, eu _____
Chefe da Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente e por ambas as partes.

PRESIDENTE

Silvante de Sousa
Reclamante

Vicente Silva
Reclamado



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos4..... dias do mês dejaneiro..... do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade do Recife, as 17,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante SILVESTRE NUNES SOARES, pessoalmente e o Reclamado VICENTE ZIRPOLI, pessoalmente [representação quando houver] e por este último me foi dito que, em cumprimento ao acordo celebrado decisão preferida na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$. 572,80 (quinhetos e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos). Relativa a conciliação feita. Custas de Cr\$ 153,20, inclusive as custas de execução e a taxa de Ed. e Saúde.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que conteu e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

.....
Chefe de Secretaria

Silvestre Nunes Soares
Reclamante

Vicente Zirpoli
Reclamado

